



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Fis: 2  
Prot: 34  
*[Handwritten signature]*

-PROJETO DE LEI Nº 11 /66 -

A Câmara Municipal de Barueri decreta:

Artigo 1º)- Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir (2) balanças para aferição de pesos -- nas feiras livre do Município.

Artigo 2º)- Para ocorrer as despesas com a execução do artigo anterior, fica aberto na Contadoria Municipal um credito no valor de R\$200.000 ( duzentos mil cruzeiros), será coberto -- com os recursos provenientes do orçamento-vigente.

Artigo 3º)- As balanças ficarão no meio da feira sôbre os cuidados de servidores Municipais.

Artigo 4º) -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 1.966.

- Isaias Pereira Souto -

*[Handwritten signature]*

*Isaias Pereira Souto*

**APROVADO EM 2ª DISC.**  
Ao sr. Prefeito Municipal para promulgar dentro do prazo legal  
Em 14 MAR 1966  
*[Handwritten signature]*  
Presidente

\*7 MAR 1966  
**APROVADO EM 1ª DISC.**  
*[Handwritten signature]*

A Comissão de Justiça  
*[Handwritten signature]*  
Em 14 MAR 1966  
Presidente  
SECRETARIA  
Entrada em 6 MAR 1966  
Pág. 20  
*[Handwritten signature]*